



**PREFEITURA DE CASTANHAL  
PARECER CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 2017/12/14292, referente ao Procedimento Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 191/2017-PMC, que tem como objeto FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, no valor global de R\$ 156.745,00 ( cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais ), e o Contrato nº 043/2018, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA E A EMPRESA REMANESCENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017/SUPRI/PMC, 2º COLOCADA, A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE-CASP, FACE A RESCISÃO CONTRATUAL DA 1º COLOCADA. Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato encontra-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade. Portanto, esta Coordenadoria entende que este novo Contrato, seguiu o devido tempo hábil para a contratação da 2º colocada remanescente na Chamada Pública nº 01/2017/SUPRI/PMC.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 26 de fevereiro de 2018

  
**MAURO CAZEIRO TEIXEIRA  
CONTROLADOR INTERNO**

**PREFEITURA DE CASTANHAL**  
Mauro Cazeiro Teixeira  
Coord. de Controle Interno